



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 / 2023

### Processo nº 0002461-67.2023.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, as seguintes disposições do Contrato de prestação de serviços de hospedagem de ativos de TIC, celebrado com o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRODEST em 16/03/2023**, na forma a seguir discriminada:

1) o período de vigência efetiva da prestação do serviço, na forma da Cláusula Sexta:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A execução do serviço ajustado terá início em **26/03/2023** e terá vigência de 60 (sessenta) meses, com término em **25/03/2028**, com base no inc. II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

2) o reajustamento dos valores contratuais conforme Tabela de Preços PRODEST 2023:

**Valor mensal do contrato: R\$ 9.366,40** (nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), sendo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (ESPAÇO)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Sala Telecom	U	10	135,07	1.350,70
Sala Cofre	U	42	190,85	8.015,70

**Valor total estimado do contrato: R\$ 561.984,00** (quinhentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
REAJUSTE		
26 a 31/mar/23	R\$ 9.366,40 / 31 x 06 dias	R\$ 1.812,85
abr a dez/2023	R\$ 9.366,40 x 09 meses	R\$ 84.297,60
TOTAL 2023		R\$ 86.110,45
jan a dez/2024	R\$ 9.366,40 x 12 meses	R\$ 112.396,80
TOTAL 2024		R\$ 112.396,80
jan a dez/2025	R\$ 9.366,40 x 12 meses	R\$ 112.396,80
TOTAL 2025		R\$ 112.396,80
jan a dez/2026	R\$ 9.366,40 x 12 meses	R\$ 112.396,80
TOTAL 2026		R\$ 112.396,80
jan a dez/2027	R\$ 9.366,40 x 12 meses	R\$ 112.396,80
TOTAL 2027		R\$ 112.396,80
jan a fev/2028	R\$ 9.366,40 x 02 meses	R\$ 18.732,80
01 a 25/03/2028	R\$ 9.366,40 / 31 x 25 dias	R\$ 7.553,55
TOTAL 2028		R\$ 26.286,35
TOTAL GERAL		R\$ 561.984,00

**Período de Vigência do Reajuste:** 26/03/2023 a 31/12/2023.

**Base contratual para obtenção do novo valor:** Cláusula Quarta – Do Preço e Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 30/05/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962917** e o código CRC **8BE9F2A3**.

---

0002461-67.2023.6.08.8000

0962917v2